



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Decreto Legislativo nº 06/2018

Autor: Vereador Uedson Orelha

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Bayeuxense ao Rubens Marcolino da Silva Filho, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 37 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Bayeuxense ao Sr. Rubens Marcolino da Silva Filho, pelos inestimáveis serviços prestados à cidade de Bayeux.

Art. 2º A outorga da referida honraria será realizada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bayeux.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, em 06 de dezembro de 2018.


Adriano da Silva Nascimento
Vereador (Presidente)